

**CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS DAS AJUDAS
DO PEDIDO ÚNICO**

CONTINENTE - Campanha 2011

AJUDA	Semana Prevista
SETEMBRO 2011	
Manutenção Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas - (PRODER) - Adiant. 70%	19 a 23 Setembro
OUTUBRO 2011	
Medidas Agro e Silvo Ambientais - (PRODER) - Adiant. 70%	24 a 28 Outubro
Prémio por Vaca em Aleitamento - Adiant. 80%	24 a 28 Outubro
Prémio por Ovelha e Cabra - Adiant. 50%	24 a 28 Outubro
Ajuda Transitória ao Tomate - Adiant. 50%	24 a 28 Outubro
Pagamento Específico Arroz - Adiant. 50%	24 a 28 Outubro
DEZEMBRO 2011	
RPU - 80%	5 a 9 Dezembro
Medidas Agro e Silvo Ambientais - (PRODER) - Adiant. 70%	5 a 9 Dezembro
Prémio Proteaginosas - 95%	19 a 23 Dezembro
Prémio por Vaca em Aleitamento - 95%	19 a 23 Dezembro
Ajuda Transitória ao Tomate - 95%	19 a 23 Dezembro
Pagamento Específico Arroz - 95%	19 a 23 Dezembro
Identificação Electrónica de Ovinos e Caprinos - (PRODER) ⁽¹⁾	19 a 23 Dezembro
RPU - 80%	26 a 30 Dezembro
Prémio por Ovelha e Cabra - 95%	26 a 30 Dezembro
JANEIRO 2012	
Art.º 68º - Manutenção de Raças Autóctones - 95%	23 a 27 Janeiro
Pagamento Superfície Frutos de Casca Rija - 95%	23 a 27 Janeiro
FEVEREIRO 2012	
RPU - 80%	30 Janeiro a 3 Fevereiro
Medidas Agro e Silvo Ambientais (PRODER) - Adiant. 70% ⁽¹⁾	20 a 24 Fevereiro
MARÇO 2012	
Art.º 68º - Medidas Agroambientais - 95%	27 Fevereiro a 2 Março
MAIO 2012	
Prémio ao Abate - 95%	30 Abril a 4 Maio
JUNHO 2012	
Manutenção Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas - (PRODER) - Saldo ⁽¹⁾	28 Maio a 01 Junho
RPU - Saldo ⁽²⁾	18 a 22 Junho
Prémio Proteaginosas	18 a 22 Junho
Prémio por Ovelha e Cabra	18 a 22 Junho
Prémio por Vaca em Aleitamento	18 a 22 Junho
Ajuda Transitória ao Tomate	18 a 22 Junho
Pagamento Específico Arroz	18 a 22 Junho
Pagamento Superfície Frutos de Casca Rija	18 a 22 Junho
Art.º 68º - Manutenção de Raças Autóctones	18 a 22 Junho
Art.º 68º - Medidas Agroambientais	18 a 22 Junho
Ajuda Prod. Sementes Certificadas	18 a 22 Junho
Prémio ao Abate	18 a 22 Junho
Art.º 68º - Azeite e Azeitona de Mesa	18 a 22 Junho
Art.º 68º - Culturas Arvenses e Arroz	18 a 22 Junho
Art.º 68º - Produtos Lácteos	18 a 22 Junho
Art.º 68º - Comercialização Bovinos, Ovinos e Caprinos	18 a 22 Junho
Medidas Agro e Silvo Ambientais - (PRODER) - Saldo ⁽¹⁾	25 a 29 Junho

Nota: De modo a cumprir o estipulado no Artº 8º do Reg. 73/2009, no que se refere ao limite máximo líquido, fixado no anexo IV desse Regulamento, o pagamento das ajudas directas será efectuado em prestações, sendo o pagamento final realizado em Junho de 2012.

⁽¹⁾ Condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

⁽²⁾ O pagamento de saldo de RPU terá em conta os resultados da actualização do parcelário.

FONTE: IFAP